

42000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER
42101 SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO							
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO			
			FORNTE	ND	REG	VALOR(R\$)	FORNTE	ND	REG	VALOR(R\$)
Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia 27.122.0001.2087	A	3	1.501.160	3390	0001	776,86	1.501.170	3390	0001	776,86
Gestão dos Espaços Públicos Desportivos e de Lazer 27.812.3303.2556	A	3	1.501.170	3390	0011	776,86	1.501.160	3390	0011	776,86
TOTAL (R\$)			1.553,72				1.553,72			

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO							
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO			
			FORNTE	ND	REG	VALOR(R\$)	FORNTE	ND	REG	VALOR(R\$)
Reserva de Contingência 99.999.9999.2341	A	9	1.500.100	9999	0001	5.000.000,00	1.501.111	9999	0001	5.000.000,00
TOTAL (R\$)			5.000.000,00				5.000.000,00			
TOTAL GERAL (R\$)			44.226.383,92				44.226.383,92			

Protocolo 281934

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas Nº 08/2026. **DATA DE ASSINATURA:** 23/07/2026. **PARTES:** Maternidade Dr. Antenor Barbosa e a Empresa TITA SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ: 24.083.026/0001-09. **OBJETO:** Pagamento Indenizatório Referente a Prestação de Serviços de Manutenção Predial sem cobertura contratual. Referente ao mês de Fevereiro de 2026, NFS-e 30 de 04/03/2026, no valor **R\$ 46.000,00** (quarenta e seis mil). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Programa de Trabalho 10.122.0001.2001.0001; Fonte 0121; Elemento da Despesa 33909301; Nota de Empenho 2026NE00041, emitida em 23/07/2026, no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil) - Processo SIGED:01.01.017122.000072/2026-73-SIGED; Parecer nº 00000/0000 - CEDCC/SES-AM.

JULIA GRAZIELA MAR LISBOA

Diretora Geral (Maternidade Dr. Antenor Barbosa)

Protocolo 281906

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas Nº 09/2026. **DATA DE ASSINATURA:** 23/07/2026. **PARTES:** Maternidade Dr. Antenor Barbosa e a Empresa TITA SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ: 24.083.026/0001-09. **OBJETO:** Pagamento Indenizatório Referente a Prestação de Serviços de Manutenção de Predial sem cobertura contratual. Referente ao mês de Março de 2026, NFS-e 43, de 06/04/2026, no valor **R\$ 46.000,00** (quarenta e seis mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Programa de Trabalho 10.122.0001.2001.0001; Fonte 0121; Elemento da Despesa 33909301; Nota de Empenho 2026NE00042, emitida em 23/07/2026, no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) - Processo SIGED: 01.01.017122.000099/2026-66- SIGED; Parecer nº 00000/0000 - CEDCC/SES-AM.

JULIA GRAZIELA MAR LISBOA

Diretora Geral (Maternidade Dr. Antenor Barbosa)

Protocolo 281917

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas Nº 10/2026. **DATA DE ASSINATURA:** 23/07/2026. **PARTES:** Maternidade Dr. Antenor Barbosa e a Empresa TITA SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ: 24.083.026/0001-09. **OBJETO:** Pagamento Indenizatório Referente a Prestação de Serviços de Manutenção de Predial sem cobertura contratual. Referente ao mês de Abril de 2026, NFS-e 61, de 18/06/2026, no valor **R\$ 46.000,00** (quarenta e seis mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Programa de Trabalho 10.122.0001.2001.0001; Fonte 0121; Elemento da Despesa 33909301; Nota de Empenho 2026NE00043, emitida em 23/07/2026, no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) - Processo SIGED:01.01.017122.000150/2026-30-SIGED; Parecer nº00000/0000 - CEDCC/SES-AM.

JULIA GRAZIELA MAR LISBOA

Diretora Geral (Maternidade Dr. Antenor Barbosa)

Protocolo 281928

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas Nº 11/2026. **DATA DE ASSINATURA:** 23/07/2026. **PARTES:** Maternidade Dr. Antenor Barbosa e a Empresa TITA SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ: 24.083.026/0001-09. **OBJETO:** Pagamento Indenizatório Referente a Prestação de Serviços de Manutenção Predial sem cobertura contratual. Referente ao mês de Maio de 2026, NFS-e 63, de 23/06/2026, no valor **R\$ 46.000,00** (quarenta e seis mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Programa de Trabalho 10.122.0001.2001.0001; Fonte 0121; Elemento da Despesa 33909301; Nota de Empenho 2026NE00044, emitida em 23/07/2026, no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) - Processo SIGED: 01.01.017122.000151/2026-84- SIGED; Parecer nº 00000/0000 - CEDCC/SES-AM.

JULIA GRAZIELA MAR LISBOA

Diretora Geral (Maternidade Dr. Antenor Barbosa)

Protocolo 281938

PORTARIA N º 018/2026

A **Direção Geral da Maternidade Dr. Antenor Barbosa**, no uso de suas atribuições legais, nomeada através do Decreto de 14 de janeiro de 2026, publicado em Diário Oficial do Estado do Amazonas - DOE, a contar de 1º de janeiro de 2026; **CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar o fluxo contínuo, a segurança e a celeridade nas operações de recebimento e abastecimento de insumos, materiais e medicamentos essenciais ao funcionamento da unidade hospitalar; **CONSIDERANDO** que a área interna contígua ao almoxarifado destina-se precipuamente e exclusivamente às atividades operacionais de carga e descarga de materiais e medicamentos; **CONSIDERANDO** a existência de parceria institucional com o Abrigo Moacyr Alves para a disponibilização de vagas de estacionamento destinadas aos servidores e colaboradores desta Maternidade; **CONSIDERANDO** o Processo nº 01.01.017122.000170/2026-00.

RESOLVE: Art. 1º Fica estritamente proibido o estacionamento de motocicletas, na área interna da Maternidade reservada ao serviço de carga e descarga de materiais e medicamentos do almoxarifado; **Art. 2º** A área mencionada no Art. 1º passa a ser de uso exclusivo dos veículos oficiais e de transportadoras a serviço da instituição encarregadas do transporte de materiais e medicamentos, devendo permanecer desobstruída para garantir a logística e o abastecimento contínuo da unidade; **Art. 3º** Ficam os servidores e demais colaboradores orientados a utilizar o estacionamento do Abrigo Moacyr Alves, fruto de parceria mantida com esta Maternidade, para a acomodação de seus veículos particulares; **Art. 4º** O descumprimento do disposto nesta Portaria sujeitará o infrator às sanções e aos procedimentos administrativos cabíveis; **Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

Manaus, 31 de julho de 2026.

JULIA GRAZIELA MAR LISBOA

Diretora Geral (Maternidade Dr. Antenor Barbosa)

Protocolo 281950

APOSTILA

Que se faz ao **Termo de Fomento nº 022/2025-SES-AM**, celebrado entre o Estado do Amazonas, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES-AM** e a **ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS**, para prorrogação de prazo, conforme Parágrafo Único do art. 55 da Lei nº 13.019/2014: “O presente **APOSTILAMENTO** tem por objeto prorrogar a vigência do **TERMO DE FOMENTO** por mais **20 (vinte) dias**, a contar de **29/10/2026 a 17/11/2026**, para cumprimento do Cronograma de Desembolso sem acréscimo de valor”; **FUNDAMENTO DO ATO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.01.017101.016811/2025-06 - SES/AM.**

Manaus, 30 de julho de 2025.

PEDRO GUILHERME GIOIA DE MORAES

Secretário Executivo

Protocolo 282047

PORTARIA Nº 634/2026 - GS/SES/AM

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2026, aprovado na Lei Orçamentária nº 8.015, de 31 de dezembro de 2025 e em seus créditos adicionais. **O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 46 da Lei nº 7.641, de 08 de julho de 2025. **CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto; **CONSIDERANDO** o processo SIGED nº